



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 06/2022

Processo nº 23118.000038/2022-84

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195676** e o código CRC **9925BC28**.

EDITAL 06/2022 – ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO PROFÁGUA/UNIR

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

1.1 Ficam abertas a inscrição para registro de candidaturas ao cargo de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UNIR.

1.1 Podera ser candidato somente docentes do Quadro Permanente do ProfÁgua/UNIR e pertencentes à carreira de Magistério Superior e em regime de tempo integral da Universidade Federal de Rondônia, (Art.5º do Regimento Geral ProfÁgua/UNIR).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 16/12/22, a partir das 16:00 horas até o dia 19/12/22 às 18:00 horas, pelo e-mail: **profagua@unir.br**;

2.2 O e-mail de solicitação de inscrição deverá apresentar as seguintes informações:

No assunto: Solicitação de inscrição - cargo de Coordenação ProfÁgua/UNIR;

No corpo do e-mail: Nome completo, CPF, e a indicação do cargo para o qual se candidata (Coordenação);

2.3 Será admitida somente uma inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a que for encaminhada por último;

2.4 Somente serão aceitos pedidos de inscrições enviadas utilizando o e-mail institucional;

2.5 As solicitações de inscrições encaminhadas em desacordo com o previsto neste Edital serão indeferidas.

2.6 Se não houver inscrições será aberto 15 minutos para eventuais inscritos, no ato da sessão.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será apresentada na reunião extraordinária no dia 21/12/22, com início às 15:00 horas, via Google meet.

4. DOS VOTANTES

4.1 São considerados votantes os integrantes do Colegiado ProfÁgua/UNIR (Art.5.º do Regimento Geral ProfÁgua/UNIR).

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação ocorrerá durante a sessão aberta do Colegiado ProfÁgua/UNIR que será realizada no dia 21/12/22, com início às 15:00 horas, via Google meet.

6. DA APURAÇÃO

6.1 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos ao final;

6.2 No caso de empate entre os(as) candidatos(as), será considerado vencedor(a) o(a) candidato(a) mais antigo(a) do quadro da Universidade Federal de Rondônia, persistindo o empate, o(a) mais idoso(a) e, ainda persistindo o empate, o(a) de posição mais elevada na carreira docente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para todos os fins, será considerado o horário local do Estado de Rondônia;

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital por e-mail.	16/12/2022
Prazo de inscrição de candidatos	16/12/22 a partir das 16:00 horas até 19/012/22 às 18:00 horas
Votação	21/12/22, em reunião do Colegiado com início às 15:00 horas
Publicação do resultado final	23/012/22 no site do ProfÁgua/UNIR.

Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes - 16/12/2023

Coordenadora do ProfÁgua/Polo UNIR

PORTARIA Nº 615/2022/GR/UNIR, DE 26 de agosto de 2022.